

RECEBIO ORIGINAL  
Em: 19/03/2026  
LH



AMAZONAS  
GOVERNO DO ESTADO

FL N° 78  
ASS. *[Signature]*

## LICENÇA DE OPERAÇÃO – L.O. Nº 215/20-01

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.785 de 24 de Julho de 2012, expede a presente Licença que autoriza a:

INTERESSADO: **Ednilson Silva Gomes.**

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA: Condomínio Reserva Inglesa/Liverpool, nº 1605, Torre 04, Apto 1605, Ponta Negra, Manaus-AM.

CNPJ/CPF: [REDACTED] 458. [REDACTED]

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

FONE: [REDACTED] 9 [REDACTED] 2 [REDACTED] 0

E-MAIL:

REGISTRO NO IPAAM: 1007.3002

PROCESSO Nº: 1172.2020

CAR Nº: AM-1301852-258992D0242E461E952D4354E505D803

ATIVIDADE: Culturas Temporárias

LOCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE: Rodovia Carlos Braga (AM-452), km 1,7, ME, Zona Rural, Iranduba-AM.

COORDENADAS DO PROJETO: EM ANEXO

FINALIDADE: Autorizar a operação da atividade de horticultura, a céu aberto (2,7384ha) e em ambiente protegido (0,8422ha), convencional e hidropônico desenvolvida no imóvel "Chácara Galego".

POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR: Pequeno PORTE: Pequeno

DADOS DO IMÓVEL/TERRENO:

MÓDULO (S) FISCAL (IS) DO IMÓVEL (MF) 0,2939	ÁREA DE RESERVA LEGAL (HA) 2,0476
ÁREA TOTAL DA PROPRIEDADE (HA) 23,51	PERCENTUAL DE RESERVA LEGAL (%) 8,7
ÁREA LÍQUIDA DO IMÓVEL (HA) 23,5131	ÁREA DE USO MÚLTIPLO (HA) 6,4795
ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE (HA) 0,3682	ÁREA REMANESCENTE (HA) ---

PRAZO DE VALIDADE DESTA LICENÇA: 05 ANOS.

### Atenção:

- Esta licença é composta de 11 restrições e/ou condições constantes no verso, cujo não cumprimento/atendimento sujeitará a sua invalidação e/ou as penalidades previstas em normas.
- Esta licença não comprova nem substitui o documento de propriedade, de posse ou de domínio do imóvel.
- Esta licença deve estar disposta de forma visível (frente e verso), no local onde é desenvolvida a atividade.

Manaus-AM,

19 MAR 2026

*[Signature]*  
Maria Luzlene da Silva Alves  
Diretora Técnica

*[Signature]*  
Gustavo Picanço Feitoza  
Diretor Presidente

www.ipaam.am.gov.br  
twitter.com/lpaamAM1  
instagram.com/@ipaamam  
facebook.com/@ipaamAM

gabinete@ipaam.am.gov.br  
Fone: (92) 2123-6721 / 2123-6731  
Av. Mario Ypiranga, 3280, Parque  
Dez, CEP: 69050-030 - Manaus/AM

Instituto de Proteção  
Ambiental do Amazonas  
**IPAAM**

**RESTRICÇÕES E/OU CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA – L.O Nº 215/20-01.**

1. O pedido de licenciamento e a respectiva concessão da mesma, só terá validade quando publicada Diário Oficial do Estado, periódico regional local ou local de grande circulação, em meio eletrônico de comunicação mantido pelo IPAAM, ou nos murais das Prefeituras e Câmaras Municipais, conforme art.24, da Lei nº.3.785 de 24 de julho de 2012;
2. A solicitação da renovação da Licença Ambiental deverá ser requerida num prazo mínimo de **120 dias**, antes do vencimento, conforme art.23, da Lei nº.3.785 de 24 de julho de 2012;
3. A presente Licença está sendo concedida com base nas informações constantes no **processo nº. 1172.2020**.
4. Toda e qualquer modificação introduzida no projeto após a emissão da Licença implicará na sua automática invalidação, devendo ser solicitada nova Licença, com ônus para o interessado.
5. Esta Licença é válida apenas para a localização, atividade e finalidade constante na mesma, devendo o interessado requerer ao IPAAM nova Licença quando houver mudança de qualquer um destes itens.
6. Esta Licença não dispensa e nem substitui nenhum documento exigido pela Legislação Federal, Estadual e Municipal.
7. Proteger o solo e os cursos d'água da contaminação por substâncias tóxicas (combustíveis, óleos, graxas, inseticidas, tintas e outros);
8. Proteger a fauna conforme estabelecido nas Leis n.º 5.197/67
9. É expressamente proibida a queima e deposição inadequada de resíduos de qualquer natureza, devendo os mesmos ser acondicionados e direcionados a local ambientalmente adequado.
10. Destinar adequadamente os resíduos sólidos (lixo, inclusive de obras e/ou reforma) gerados no empreendimento.
11. A aplicação, armazenamento, acondicionamento de resíduos e embalagens e transporte de agrotóxicos, devem atender os dispostos da Lei nº nº 7.802 de 11 de julho de 1989, regulamentada pelo Decreto nº 4.074, de 04 de Janeiro de 2002 e Lei Estadual nº 3.803/, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 36.107/2015.

RECEBI O ORIGINAL  
Em: 19/03/2026  
*[Handwritten Signature]*



**AMAZONAS**  
GOVERNO DO ESTADO

IPAAAM  
FL N° 79  
ASS. *[Handwritten Signature]*

## ANEXO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO – L.O. Nº 215/20-01

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.785 de 24 de Julho de 2012, expede a presente Licença que autoriza a:

**INTERESSADO: Ednilson Silva Gomes.**

**ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA:** Condomínio Reserva Inglesa/Liverpool, nº 1605, Torre 04, Apto 1605, Ponta Negra, Manaus-AM.

**CNPJ/CPF:** [REDACTED] 458 [REDACTED]

**INSCRIÇÃO ESTADUAL:**

**FONE:** [REDACTED] 9 [REDACTED] 29 [REDACTED]

**FAX:**

**REGISTRO NO IPAAM:** 1007.3002

**PROCESSO Nº:** 1172.2020

### COORDENADAS DO PROJETO

Ponto	Latitude (S)	Longitude (W)	Ponto	Latitude (S)	Longitude (W)
M-08	-03°12'50,171"	-60°10'3,363"	AUA-02	-03°12'50,185"	-60°10'6,113"
G230	-03°12'47,291"	-60°10'1,704"	AUA-03	-03°12'43,448"	-60°10'0,295"
RL-02	-03°12'43,645"	-60°10'8,396"	AUA-04	-03°12'43,969"	-60°10'0,334"
RL-03	-03°12'44,879"	-60°10'9,658"	AUA-05	-03°12'44,757"	-60°10'1,062"
RL-04	-03°12'44,935"	-60°10'10,308"	AUA-06	-03°12'44,818"	-60°10'1,968"
RL-05	-03°12'48,524"	-60°10'12,847"	AUA-07	-03°12'45,080"	-60°10'2,010"
RL-06	-03°12'49,243"	-60°10'13,363"	AUA-08	-03°12'45,100"	-60°10'0,801"
RL-07	-03°12'48,812"	-60°10'14,319"	AUA-09	-03°12'44,676"	-60°10'0,760"
RL-08	-03°12'49,477"	-60°10'15,361"	AUA-10	-03°12'44,796"	-60°09'59,631"
RL-09	-03°12'50,235"	-60°10'15,564"	AUA-11	-03°12'47,214"	-60°10'1,659"
AUA-01	-03°12'49,956"	-60°10'3,695"			

Manaus-AM,

19 MAR 2026

*[Handwritten Signature]*  
Maria Luziene da Silva Alves  
Diretora Técnica

*[Handwritten Signature]*  
Gustavo Picanço Feitoza  
Diretor Presidente

www.ipaam.am.gov.br  
twitter.com/lpaamAM1  
instagram.com/@ipaamam  
facebook.com/@ipaamAM

gabinete@ipaam.am.gov.br  
Fone: (92) 2123-6721 / 2123-6731  
Av. Mario Ypiranga, 3280, Parque  
Dez, CEP: 69050-030 - Manaus/AM

Instituto de Proteção  
Ambiental do Amazonas  
**IPAAM**